



**3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.090/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

Contratado: MENDES & MENDES – VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 35.424.883/0001-41, com sede à Avenida Conde Francisco Matarazzo, s/n, Box – Rodoviária João Pessa, Jaguariáiva/Pr, neste ato representado por ANA PAULA DE MATOS MENDES DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 075.031.169-00, residente e domiciliada em Jaguariáiva/Pr.

Resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, para prorrogação contratual com base no parágrafo único do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no ofício n. 215/2024-SEARH – Processo Administrativo n.º 4153/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados por igual período, condições e valores. Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em **30 de março de 2026.**
- b) Fica designado como fiscal do presente contrato n.º 1090/2022, o Secretário da SEARH, Sr. Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários, e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 28 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito
Contratante

Ana Paula de Matos Mendes da Silva
Assinado de forma digital por Ana Paula de Matos Mendes da Silva
Dados: 2025.04.01 09:54:17 -03'00'

MENDES & MENDES – VIAGENS E TURISMO LTDA
Contratada

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEARH